



*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 42, DE 3 FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 272/2020, que institui Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de execução e cumprimento de sentença, excluídas as execuções fiscais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar o inciso XIX ao art. 2º da Portaria nº 272/2020:

“Art. 2º .....  
XIX – Antônio Adonias Aguiar Bastos, Advogado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**